



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 4.628/PMMA/2019.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO
DIRETOR CLINICO DA UNIDADE
MISTA DE MINISTRO ANDREAZZA -
VALTER MAGALHÃES DE SOUZA
FILHO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO,
WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado o Senhor **VALTER MAGALHÃES DE SOUZA FILHO**, brasileiro, matrícula n.7911, portador do documento de identidade RG: 1397759780 SSP/BA, inscrito no CPF/MF 045.182.265-00, residente e domiciliado no município de Cacoal/RO, do Cargo em Comissão de **DIRETOR CLÍNICO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE MINISTRO ANDREAZZA**, a partir de **01 de agosto de 2.019**, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 01 de agosto de 2019.

WILSON LAURENTI
Prefeito Municipal

JOSÉ SILVA DA COSTA
Assessor Jurídico do Município – OAB/RO 6945

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 02/08/2019, de acordo com a Lei Municipal nº. 384/PMMA/2.003.